ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 12/03/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 13/2024 em questão, de autoria do nobre edil Emanuel Campos Silva, onde denomina de Quadra Rozalvo Augusto dos Anjos a quadra localizada na Praça Esmeraldo Pereira da Silva (AGARAJÃO), Urbis III, Bairro Espírito Santo.

O Sr. Rozalvo Augusto dos Anjos, nasceu em 26 de janeiro 1930 em Baixa Grande, filho de Maria Etelvina e Manoel Augusto, onde casou-se com Maria da Conceição dos Anjos, na Cidade de Maracás, onde forjaram um compromisso que ultrapassou décadas e desafios, tornando-se o alicerce de uma família extraordinária. Onde tiveram onze filhos, 25 netos e 38 bisnetos e 1 tataraneta nascidos do amor genuíno que Rosalvo e Maria da Conceição compartilhavam.

Sua primeira morada foi na região de Catingal, onde conviveram por muito tempo com sua família. Seu nome ressoa não apenas pelas habilidades como vaqueiro e aos anos que se dedicou ao antigo DERBA (Departamento de Infraestrutura e Transporte da Bahia). Residiu por mais de 30 anos na Urbis III, onde o mesmo zelava pela Praça Esmeraldo Pereira da Silva (Agarrajão), Urbis III, Bairro do Espirito Santo, como se fosse o coração pulsante de sua própria existência. E, ao honrar este espaço com o nome de Rozalvo, estamos costurando nas fibras desta comunidade uma história de amor que transcende a própria vida.

Verificando tudo que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional somos favoráveis ao Projeto em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça